

PORTARIA Nº 038/2015

(DOC TCE-MT de 14.04.2015)

O SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 008, de 21 de janeiro de 2014, considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados, a partir da data da publicação:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Josana Salles Abucarma	Contrato nº 04/2015 – Jornal Correio Varzeagrandense	Aquisição de 16 (dezesseis) assinaturas do Jornal, conforme Termo de Referência nº 429/2014.
Jocimauro Bento do Carmo	Contrato nº 06/2015 – Impar Gestão e Soluções em Tecnologia da Informação Ltda. EPP	Prestação de serviços de apoio técnico e estratégico ao Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado – PDI, em consonância com o objetivo 5 do Plano Estratégico de Gestão 2012/2017 – Contribuir para a melhoria do desempenho da administração pública.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria Geral da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de abril de 2015.

EMANOEL GOMES BEZERRA JUNIOR
Secretário-Geral da Presidência